

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL BIÊNIO 2020/2021 DA SUBPREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h20 (dezenove horas e vinte minutos), foi realizada virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros e Marsilac - Biênio 2020/2021, gestão estendida até 30/08/2022 conforme decreto nº 61.200 de 30/03/2022 (dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um) que prorrogou até 30/08/2022 o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Participativo Municipal.

Presentes à reunião o conselheiros Juliano Tenório da Silva (coordenador em exercício) , Vandoir José Lima de Souza, Aline Bruno de Alencar, Firmino Ferreira dos Santos (interlocutor titular), Elvira Saito (funcionária da Subprefeitura), e os munícipes Cássio Santos , Elza das Graças Calixto Lima (conselheira da Supervisão Técnica de Saúde), "Dodô" e Vanderléia da Silva.

Pautas da reunião:

- 1- Eleição do Conselho Participativo Municipal e transição para o Conselho de Representantes
- 2- Abertura para fala dos conselheiros;
- 3- Abertura para fala aos munícipes presentes à reunião.

Iniciada a reunião, o coordenador Juliano Tenório da Silva apresenta a pauta a ser discutida. Como já discutido em reuniões anteriores, a gestão do Conselho participativo Municipal se encerraria em dezembro de 2021, sendo sucedida pela

criação de Conselho de Representantes. Com o RECENTE decreto prorrogou até 31/08/2022 o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Participativo Municipal, o que autoriza legalmente a realização desta reunião.

Dito isto, trouxe novamente a discussão entre conselheiros e municípes as dificuldades que serão enfrentadas seja pelo prazo exíguo para a instalação do novo conselho. O calendário está sendo preparado, e como menciona Elvira Saito, serão eleitos 569 (quinhentos e sessenta e nove conselheiros) conselheiros, com vagas destinadas à mulheres e também a imigrantes.

As inscrições ocorrerão a partir de 11/07/2022 (onze de julho de dois mil e vinte e dois).

Ao se discutir resultados do programa Participe+, discutiu-se a metodologia de avaliação das propostas da Prefeitura em relação às propostas apresentadas na plataforma e sítio eletrônico, mencionando a concorrência para a pavimentação da Avenida América Coxa, proposta feita pelo coordenador Juliano Tenório em ano anterior.

Dada a fala aos outros conselheiros, a conselheira Aline reitera, como já fez, questões como a falta de iluminação da Estrada do Taquaral, troca de lâmpadas e postes, bem como menciona questões trazidas pelo colega conselheiro Vandoir sobre a regularização mecânica na Estrada da Fazenda e Estrada Evangelista de Souza.

A municípe Vanderléia solicita reparos na Santos trouxe o questionamento do funcionamento do TEG (Transporte Escolar Gratuito), pois muitas mães da região onde mora (Marsilac) não conseguem mais vagas para seus filhos. Informa que , devido às condições da regiões (estradas sem asfalto e com lama nos dias de chuva). Informa que mesmo as crianças cadastradas há a dificuldade com a distância, uma vez que as crianças são recolhidas em locais com certa distância de suas casas. Indica endereços : Estrada do Capivari/ Estrada da Ponte Seca/ Estrada do Marsilac/ Estrada Evangelista de Souza e Jardim das Fontes.

O sr. Dodô prometeu entrar em contato com as autoridades competentes e ajudar a municípe.

O municípe Cássio reitera a questão de reparos e limpeza em diversas ruas de seu bairro, bem como os do Parque Amazonas e Nova Parelheiros. Cita endereços: Praças das Palmeiras, próxima a Rua Sônia, nº 55, tendo esta sido realizada após Representação junto ao Ministério Público. Também ratificar que os pedidos reliazados junto ao Portal 156 não estão sendo devidamente realizados e que não estão sendo anotados corretamente.

Reiterada novamente questionando o funcionamento do Portal 156, reclamação recorrente entre conselhos e municípes, uma vez que seu funcionamento (terceirizado) está gerando reclamação e insatisfação entre os usuários do serviço.

Por fim, o coordenador Juliano Tenório da Silva menciona a publicação da Portaria da Casa Civil 01 de 24 de julho de 2022, que revoga a portaria CC/SERS Nº3 de 19/05/20220, permitindo a realização de reuniões dos conselheiros participativos de forma PRESENCIAL.

Reunidas os apontamentos dos municípes e conselheiros, compromete-se este conselho tomar as medidas necessários para a tentativa de resolução dos questionamentos.

Decidiu-se, por fim, em encerrar a reunião às oito e horas e vinte e trinta minutos.